

Salvador, 25 de abril de 2023.

Ao

Excelentíssimo Senhor  
Alceu Marcos Pretto  
M.D. Prefeito do Município de Riozinho  
Riozinho – Rio Grande do Sul

Estamos encaminhando a V.Ex<sup>a</sup> para apreciação, proposta de serviços técnicos especializados disponibilizados pela GS – Serviços de Assessoria técnica e Consultoria Ltda.:

- Consultoria Tributária compreendendo a execução de trabalhos visando a recuperação de receitas tributárias ou não tributárias, no valor estimado em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) junto a empresas de Telefonia estabelecidas fora do âmbito do Município de Riozinho, relativamente a débitos tributários do Município, referentes às Taxas de Fiscalização e Funcionamento e Licenças Ambientais, envolvendo cadastramento in loco dos seus imóveis e/ou equipamentos, se houver, auditoria fiscal, enquadramento legal, cálculo dos encargos legais, apuração e cobrança do débito para com o Município.
- Na hipótese de frustração da arrecadação do valor acima estimado, a Prefeitura pagará à contratada, o valor proporcional ao benefício auferido.
- O pagamento ficará condicionado a ser feito após o benefício econômico efetivamente vier a ocorrer, sendo comprovado através da quitação dos documentos de Arrecadação Municipal – DAM ou depósito efetuado em conta corrente do Município, após a apresentação do Relatório de Atividades e da Nota Fiscal devidamente atestada pelo Setor competente.

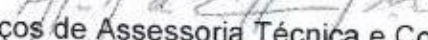


**PREÇO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).**

**OBS: Todas as despesas necessárias para a realização do trabalho correrão por conta da empresa.**

Satisfeitos com a possibilidade de poder contribuir com a administração de V.Ex<sup>a</sup>, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se julguem necessários.

Atenciosamente,

  
GS – Serviços de Assessoria Técnica e Consultoria Ltda.  
Alcides de Carvalho Guerreiro Filho  
Diretor